

De autoria da Vereadora Natália Cristina da Silva, o projeto epigrafado que dispõe sobre: "a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pelo Município de Alvinópolis e dá outras providências".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Projeto de Lei nº. 024/2018

“Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pelo Município de Alvinópolis e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pelo Município de Alvinópolis, a pessoa desempregada e que possua renda familiar *per capita* não superior a um salário mínimo.

Art. 2º.- A isenção da taxa de inscrição deverá ser concedida mediante atestado de hipossuficiência devidamente assinado e comprovado, a ser apresentado pelo candidato no ato da inscrição ou na secretaria responsável pelo concurso a ser realizado.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 10 de setembro de 2018.

.....

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....

.....